

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 183/2018 – SMA.

DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado no DOE
Nº 00077/18
Data: 10 de setembro 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

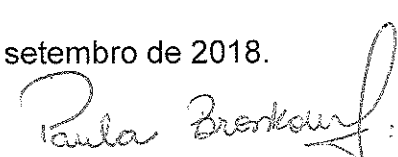
Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6714	352249	NILSETE DE CARVALHO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	24/09/18 A 03/10/18	SME
5613	353019	ALISSON ALVES DE CAMPOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	24/09/18 A 03/10/18	SME
6933	350800 / 352847	NIVEA COELHO	PROFESSOR 20 H	10/09/18 A 19/09/18	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018